

MARCIO O GLOBO MOREIRA ALVES

05 NOV 1998



de Brasília

economia - Brasil Além da reforma

• O ministro Pedro Malan tem um invejável domínio sobre os próprios nervos. Jamais perde a compostura. Responde às indagações da oposição, mesmo as mais agressivas, com invariável cortesia, palavra que foi inventada ao tempo de Luís XIV, para descrever os ritos amaneirados que marcavam a vida em Versailles. É, acredito, a pessoa mais bem educada da Esplanada, o que novamente demonstrou terça-feira, na Câmara.

A Câmara não é uma corte europeia do século XVII. Tem o seu ceremonial próprio, consolidado no regimento interno, mas nem sempre é ele obedecido. Os seus membros apreciam gentilezas no trato com ministros, mas não costumam deixar que arrefeçam os seus impulsos ou limitem as suas críticas, conforme demonstraram no debate sobre o ajuste fiscal. O deputado Haroldo Lima, por exemplo, notando que Malan não se referia à responsabilidade dos juros no aprofundamento do déficit público, afinal, não se fala em corda em casa de enforcado, perguntou:

— Ministro, o senhor acha que juros é palavrão?

Malan negou a intenção de esconder o problema, dizendo que não se pode baixar os juros por vontade do princípio, tratando as demais debilidades da economia como se não existissem, especialmente o déficit da Previdência no setor público. Não houve oposicionista que saltasse na oportunidade para indagar por que os juros não podem ser diminuídos por ato do princípio, mas podem ser aumentados por vontade dos príncipes regentes, que são os diretores do Banco Central.

A mais sólida argumentação oposicionista estava num artigo da economista da Uerj Sulamis Dain, que contesta o argumento segundo o qual o Governo federal vem transferindo um percentual crescente das suas receitas para estados e municípios. Segundo ela, em 1967, ano inicial da série histórica apresentada por Malan para justificar a afirmação, os estados e municípios recebiam 20% do IR e do IPI, que representavam na época 90% da receita da União. Hoje, estados e municípios recebem a metade destes impostos que, no entanto, representam apenas 30% da arrecadação federal, que foi aumentada por IOF, Finsocial, Confins, Contribuição sobre o Lucro Líquido, CPMF e PIS/Pasep, que ficam todos, integralmente, em Brasília. Estas contribuições teriam sido criadas em 1988 para financiar os gastos da segurança social. Segundo Sulamis, se não fossem usadas para pagar os juros e outras despesas, o orçamento da segurança teria US\$ 80 bilhões este ano e não teria déficit. Por outro lado, embora reconheça como sério o problema do déficit da previdência dos servidores públicos, argumenta:

“O déficit só aparece quando o Governo compara os gastos com a aposentadoria dos servidores com as contribuições atuais, sem a contribuição do Estado, que, embora devendo existir, é nula, e sem o regime de capitalização, que deveria ter sido constituído há quase uma década. Nenhum programa do mundo deixaria de ser deficitário se o cálculo fosse feito desta maneira.”

A defesa escrita do ajuste, apresentada por Pedro Malan, não deve ter sido lida por muitos deputados: tem 31 páginas. A sua parte mais interessante, porque pouco conhecida, é a final, onde está a “Agenda de Trabalho”, um enunciado do que o Governo chama de iniciativas de cunho estrutural e que é, na verdade, um mapa ambicioso da reforma do Estado, com o objetivo de combater o que julgam ser as causas do desequilíbrio das contas públicas. Algumas dessas iniciativas já estão sendo tomadas através de medidas provisórias. Outras, serão encaminhadas ao Congresso como projetos de lei.

A “Agenda de Trabalho” inclui, além da regulamentação da reforma administrativa e da reforma geral da Previdência, proposta de leis para as práticas ilícitas contra a Previdência. Em referência ao pacto federativo, o Governo anuncia um projeto de lei de responsabilidade fiscal, regulamentando o artigo 163 da Constituição, estabelecendo regras para a gestão financeira dos três poderes da República e diretrizes para estados e municípios. A importância atribuída a essas regras é ressaltada no texto, que diz que “essa peça legal constituirá elemento determinante para o êxito do Programa de Estabilidade Fiscal, ao criar mecanismos institucionais que tornem permanentes os ganhos fiscais constantes do Programa, inclusive aqueles previstos no Plano de Ajuste Fiscal 1999-2001”.

O texto fala ainda na reestruturação da Receita Federal, a ser transformada em agência executiva, na reforma da legislação trabalhista, na reestruturação dos gastos federais e do processo orçamentário, já objeto de um decreto, na desregulamentação do setor de combustíveis. Ou seja: é um programa para a próxima legislatura.

Resta ver se os recém-eleitos estão dispostos a aprová-lo.